**REUNIÃO** **PREPARATÓRIA DA XXX REUNIÃO** **ESPECIALIZADA DE MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO MERCOSUL**

Realizou-se nos dias 21e 22 de setembro de 2021, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a Reunião Preparatória da XXX Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL, por sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC N° 19/12, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai. A delegação da Bolívia participou, nos termos da Decisão CMC 13/15. As delegações do Chile, do Equador e do Peru, participaram na condição de Estados Associados, em conformidade com a Decisão CMC Nº 18/04.

O Procurador-Geral da República do Brasil, Augusto Aras, deu as boas-vindas às autoridades, enaltecendo os esforços das delegações presentes. Afirmou que o último ano de trabalhos virtuais demonstrou que é a comunhão dos ideais que assegura o permanente fortalecimento deste espaço de integração regional.

Ressaltou a relevância dos debates que precederão à Reunião de Procuradores e *Fiscales* Gerais, por serem essenciais para iluminar estratégias certeiras e formar os consensos necessários às decisões colegiadas.

Por fim, Augusto Aras ponderou que os Ministérios Públicos têm a missão de remover arestas que dificultam a cooperação internacional em matéria penal e que a contínua parceria entre as instituições tem possibilitado avanços nos instrumentos de combate ao crime organizado e em cumprimento dos objetivos propostos pela REMPM.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III**.

Durante a reunião, foram tratados os seguintes temas:

1. **BALANÇO E PERSPECTIVAS DAS SUBCOMISSÕES DE TRABALHO**
   1. **COMISSÃO DE TRABALHO EM DIREITOS HUMANOS**

**1.1.1 Subcomissão de Lesa Humanidade**

A delegação da Argentina realizou um relato sobre os principais temas desenvolvidos no âmbito da Subcomissão de Lesa Humanidade e seus principais eixos sobre direitos humanos universais, tais como:

Eixo de Jurisdição Universal: trabalhou-se a partir de um questionário, que identificou os principais problemas vislumbrados nos casos concretos, para a elaboração de documento onde se destaquem orientações interpretativas sobre essa temática.

Cooperação internacional e arquivos desclassificados: enfatizou-se a importância da reativação da articulação regional neste tema. Submeteu documento, elaborado a partir de experiências já estudadas, para apreciação das demais delegações e envio oportuno de comentários.

Responsabilidade Empresarial: Argentina elaborou documento para dar conhecimento à reforma normativa de 2015 sobre ações cíveis nesta matéria, solicitando às demais delegações o encaminhamento de informações para elaboração de diagnóstico regional e parecer sobre possíveis investigações neste âmbito.

Proteção de vítimas e testemunhas: compartilhou-se documento de casos, pedindo contribuições das demais delegações sobre linhas comparativas e eixos comuns, identificação de boas práticas e procedimentos utilizados, entre outros, para formulação de proposta em torno às Regras de Santiago.

As delegações agradeceram o relatório e manifestaram sua vontade de continuar com o acompanhamento dos eixos estabelecidos e incluir a análise dos crimes de lesa humanidade da atualidade.

Os quatro documentos referidos pela Subcomissão constam do **Anexo IV**.

**1.1.2 Subcomissão de Trabalho de Gênero**

A delegação da Argentina apresentou o grau de cumprimento do Plano de Trabalho 2021-2022, que consta como **Anexo V**.

Reafirmou-se a importância de continuar trabalhando na implementação e difusão de protocolos de atuação para a investigação e litígio de casos de mortes violentas de mulheres (feminicídios), elaborados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos conjuntamente com a ONU Mulheres.

A Coordenação da Subcomissão destacou a importância da aprovação, na XXIX REMPM das "*Recomendações para os Ministérios Públicos sobre ações de proteção dos direitos das mulheres durante a pandemia de Covid-19*", que permitiu aos países-membros desenvolver e adaptar a seus contextos medidas de fortalecimento institucional no âmbito da crise sanitária, destacando-se especialmente as diretrizes elaboradas pelos Ministérios Públicos de Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Argentina.

Também informou aos países que ainda não encaminharam a informação referente ao "*Questionário diagnóstico sobre trasversalização do enfoque de gênero nos planos de capacitação técnica dos Ministérios Públicos do MERCOSUL*", aprovado na XXIX REMPM, que será ampliado o prazo de resposta até a última semana de janeiro de 2022. Assim, as áreas especializadas em gênero e capacitação, poderão completar, detalhada e amplamente, os aspectos contidos no referido instrumento e continuar avançando na elaboração do diagnóstico regional para construir o Plano de capacitação regional com perspectiva de gênero.

Finalmente, a Subcomissão agradeceu a colaboração de todos os pontos de contato pelo compromisso e disposição no intercâmbio de experiências e informações constantes, reiterando a necessidade de que as reuniões do espaço se mantenham semestrais, para contar com um tempo suficiente que permita avançar no cumprimento dos compromissos.

As delegações do Uruguai e do Brasil realizaram comentários e felicitaram pelo trabalho desenvolvido pela Subcomissão.

**1.1.3. Subcomissão de Trabalho de Pessoas Privadas de Liberdade e Monitoramento da Atuação Policial**

A delegação da Argentina referiu-se aos trabalhos desenvolvidos para a elaboração do “Guia de monitoramento de espaços de detenção” e os questionários sobre “Atuação para investigação e julgamento eficiente de casos de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, inumanas ou degradantes aplicadas a pessoas privadas de liberdade”, os quais permitirão obter um importante panorama regional, solicitando às delegações que ainda não encaminharam suas contribuições à minuta de Guia ou suas respostas aos formulários que o façam na maior brevidade possível. Agradeceu as contribuições já recebidas das delegações do Paraguai, Uruguai e Equador.

Destacou a importância da Guia como uma ferramenta para facilitar e melhorar a ação integral e coordenada na prevenção e intervenção eficaz sobre possíveis casos de tortura, assim como o monitoramento regular das condições nas quais se encontram as pessoas privadas de liberdade.

A delegação do Brasil agradeceu e sugeriu proposta para incluir a temática do monitoramento de ações policiais violentas em protestos e atuações policiais em comunidades.

**1.2 COMISSÃO DE TRABALHO SOBRE CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL**

A delegação do Chile realizou um relato sobre os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão de crime organizado transnacional, com ênfase no âmbito patrimonial em dois eixos: a responsabilidade de pessoas jurídicas (cível, administrativo e penal), e o processo de recuperação e repartição de ativos. Citando a Dec. CMC N° 05/18 “Acordo-Quadro para a Disposição de Bens apreendidos do Crime Organizado Transnacional no MERCOSUL”, abordou-se a proposta da Comissão avançar sobre a elaboração de um Guia, com base em casos concretos, que desenvolva sobre a cooperação internacional e a repartição entre os países dos ativos confiscados.

As delegações do Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Peru se manifestaram para coincidir sobre a importância da proposta, e ressaltar o papel protagonista que os Ministérios Públicos e *Fiscalías* devem ter neste tipo de negociação internacional. Ou seja, a participação do procurador interveniente no caso concreto é fundamental no processo de recuperação e repartição dos ativos

Por fim, Chile e Paraguai, pela Secretaria Técnica, coincidiram sobre a importância de dar destaque e maior visibilidade, inclusive por meio da *página web* da REMPM, aos documentos e manuais já produzidos pela Comissão, a exemplo do Guía sobre “c*ongelamiento, incautación, secuestro y decomiso de activos*", aprovado na XXIX REMPM. Assim, busca-se dar difusão ao patrimônio, inclusive histórico, de produtos que a REMPM vem gerando e que são úteis a atuação dos procuradores em investigações, processos e na cooperação internacional.

**1.2.1. Subcomissão de Trabalho de Tráfico de Pessoas e Tráfico Ilícito de Migrantes e Fenômeno Migratório na Região**

As delegações da Argentina e do Chile, pela co-cordenação da Subcomissão, informaram sobre o andamento e os compromissos acordados. Mencionaram a reunião plenária de 12 de maio de 2021 e sobre a articulação com as Redes da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), a saber RedTram, RedCooP, Rede anticorrupção, RFAI e Rede de Gênero. Nesta última passou a ser abordada a questão do feminicídio e sua vinculação com o crime organizado. Também sobre a publicação e divulgação do documento temático com diretrizes para a investigação de casos de desaparecimento de mulheres e da população LGBTQI+. Em relação à RFAI, informou-se sobre a sinergia para começar a analisar o papel das chamadas “mulas” ou a exploração de pessoas migrantes pelo narcotráfico. Enfatizou-se o trabalho realizado no âmbito do Subgrupo de Fluxos Migratórios Mistos e o desenvolvimento da ferramenta de recolha de informação realizada em conjunto com o UNODC. Nesse contexto, destacou-se a importância de os Ministérios Públicos do MERCOSUL atuarem de forma coordenada, o que implica promover e fortalecer a cooperação internacional em todos os níveis; bem como a relevância do atendimento às vítimas nestes casos, especialmente vulneráveis e prejudicadas, e o direito que têm de retornar a seus países de forma segura e assistida.

Sublinhou a importância que adquire a cooperação internacional para o retorno assistido de vítimas, tendo como primeira consideração o bem-estar da própria vítima. Este tema é objeto de uma minuta de protocolo, submetido à apreciação das delegações.

Foi incentivada a formação de Equipes Conjuntas de Investigação na região e a promoção de investigações que levem em conta a possível participação de servidores públicos.

**1.2.2. Subcomissão de Trabalho de Cooperação em Áreas de Fronteira**

A delegação do Brasil realizou apresentação do diagnóstico regional da atuação dos Ministérios Públicos do MERCOSUL nas áreas de Fronteira. A apresentação consta como **Anexo VI.**

O resultado da pesquisa, realizada com 141 procuradores de 9 países, revelou que, embora o crime em fronteira exija atuação coordenada para seu enfrentamento, apenas 30% dos procuradores que responderam ao questionário afirmaram manter contato com autoridades no país vizinho. Entre os que já mantiveram alguma interlocução, 62,71% relataram que houve intercâmbio de informações de relevância, que foram úteis para a atuação do procurador, por exemplo para a identificação ou localização de pessoas (38%) e para obtenção de antecedentes penais (32%).

Sobre o destino da informação obtida, a maioria afirmou que serviu somente para fins de inteligência e investigação. A maior parte dos procuradores também ponderou que o intercâmbio de informações se estabeleceu com base em um acordo internacional ou interinstitucional. Em relação aos tempos de comunicação, 53% afirmaram que o intercâmbio de informações se estabeleceu em dias. Ademais, a maior parte se sucedeu por serviços de mensagem eletrônica.

Ainda, 60,28% disseram já haver casos identificados, em tramitação, que justificariam uma atuação conjunta.

A delegação do Brasil ressaltou que 87,39% dos procuradores disseram que existe interesse por um contato mais próximo com os *fiscales* homólogos dos países vizinhos. Todos afirmaram que consideram útil estabelecer canais de comunicação direta entre os procuradores que operam em fronteiras.

Os temas mais citados sobre os objetivos da comunicação foram compartilhar conhecimentos e auxiliar em investigações. Entre as principais necessidades operacionais em fronteira, destacaram-se o fornecimento de informações sobre pessoas, bens e investigações.

O representante argentino na Subcomissão complementou, ponderando sobre a necessidade não somente de se facilitar os mecanismos de comunicação direta, mas principalmente de seguir insistindo nas possibilidades de utilização e validade da prova, obtida por transmissão espontânea, no processo penal.

A delegação do Uruguai salientou a importância de que os países ratifiquem a Emenda ao Protocolo de São Luis, com a finalidade de se facilitar a cooperação jurídica entre autoridades fronteiriças.

A delegação do Paraguai agradeceu e felicitou o Brasil pelo trabalho realizado, manifestando que buscará obter, enquanto Secretaria da REMPM, informação oficial das *Cancillerías* sobre o status de trâmite em cada país para impulsionar a ratificação da Emenda. Por fim, o Brasil se comprometeu a enviar aos demais o resultado completo do diagnóstico, com dados discriminados por país.

**1.2.3 Subcomissão de Trabalho de Narcocriminalidade**

A delegação da Argentina realizou um relato sobre os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Subcomissão de Narcocriminalidade da REMPM; vem-se trabalhando de maneira conjunta com as unidades especializadas dos MPs que exercem a coordenação – Argentina e Chile – a fim de cumprir com o Programa de Trabalho 2021-2022. Tudo isso em articulação com as atividades da RFAI/AIAMP, na qual os MPs do MERCOSUL têm um papel especialmente proativo.

Nesse sentido, um dos itens destacados se relaciona com promover a difusão e o uso do Protocolo de Cooperação sobre entregas controladas da AIAMP para o interior dos MPs do MERCOSUL. A delegação Argentina comentou que em seu país foi recentemente aprovada Resolução (PGN N° 68/21), pela qual “recomenda às/aos representantes do Ministério Público Fiscal que incorporem as diretrizes ali estabelecidas para a tramitação e litígio dos casos sobre narcocriminalidade nos quais corresponda sua intervenção.”

Comentou também que, de forma paralela, representantes de vários dos MPs do MERCOSUL participarão de uma atividade organizada pelo UNODC em Bogotá, Colômbia, na qual se realizará uma Oficina de Entregas Controladas, especialmente destinada a difundir o uso do mencionado Protocolo. Finalmente, iniciou-se um acompanhamento dos casos relacionados com a nacrocriminalidade nos quais foram celebrados ECIs, baseados no Acordo MERCOSUL, para identificar problemas e sugerir boas práticas.

**1.2.4 Apresentação da Subcomissão de Delitos Informáticos**

A delegação da Argentina apresentou a última versão do Guia de boas práticas “de obtenção de evidências digitais de provedores no exterior” e os procedimentos para realizar a solicitação, disponível na página web da REMPM. Explicou que o objetivo da Subcomissão é ir ampliando esse material, com sucessivas edições, na medida com que se consiga mais informações das empresas provedoras de serviços. O Guia consta do **Anexo VII.**

Igualmente, referiu-se à ampliação do questionário sobre “Delitos Informáticos”, pedindo a colaboração das delegações para respostas em relação às legislações penais e processuais penais em matéria cibernética, formulário disponível para preenchimento em: <https://forms.gle/m7vn5ZWs8uww5oyG6> . Comprometeu-se a encaminhar convite para uma próxima reunião virtual junto com a CiberRed/AIAMP e elaborar propostas para a realização de serie de capacitações sobre os delitos informáticos.

Compartilhou a lista de capacitações já disponíveis: Teoria e prática de investigação – Aulas 1 e 2: <https://www.youtube.com/watch?v=Kx_Pg_XSbNU> e <https://www.youtube.com/watch?v=sT4l2z5Q3Z4> ; Teoria e prática de investigação – Fraudes com criptomoedas - Jornada: <https://youtu.be/uR1FzOa--WM> ; e Teoria e prática de obtenção de evidência eletrônica no exterior e cooperação internacional – Aulas 1 e 2: Clase 1: <https://youtu.be/jALvl5H5Ol8> e <https://youtu.be/eSzjaRG3dUI> .

As delegações agradeceram o relato e concordaram com a realização de capacitações. A delegação do Uruguai enfatizou a importância da adesão de seu país à Convenção de Budapeste sobre delitos cibernéticos. As demais delegações coincidiram, tendo o Brasil salientado ser crucial que os Ministérios Públicos figurem como Autoridades Centrais para a cooperação no âmbito da Convenção de Budapeste.

A delegação do Chile destacou a questão da necessidade de uma maior clareza das legislações nacionais sobre a obtenção de dados de IP e de usuário junto às empresas.

**1.2.4.1 Apresentação Portal E-evidence**

A comitiva brasileira apresentou as virtudes do portal E-vidence, que objetiva reunir as principais informações para o auxílio nas investigações de cibercrime e coleta de provas eletrônicas. A página contém informações e serviços que podem ser fornecidos pela internet, assim como ícones referentes a Provedores, Manuais, Legislação/Jurisprudência, Prevenção, Treinamento e Links úteis, entre outros.

As delegações fizeram comentários positivos às funcionalidades do portal e felicitaram pela iniciativa.

1. **RELATÓRIO DA SECRETARIA TÉCNICA DA REMPM**

A Delegação do Paraguai, a cargo da Secretaria Técnica Permanente – STP/REMPM estendeu seus cumprimentos às delegações e comentou brevemente sobre as funções da STP e os avanços da página web da REMPM. Ao mesmo tempo, assumiu o compromisso de realizar uma compilação de instrumentos úteis aprovados pela REMPM, ao longo de sua existência, e acompanhar oficialmente o estado de ratificação de instrumentos normativos do MERCOSUL que são transcendentais para os Ministérios Públicos.

Também, informou que, em cumprimento do assumido na XXVIII REMPM, realizou o levantamento e registro das atividades da REMPM desde o início e durante sua evolução, bem como de sua estrutura, de maneira a poder apreciar melhor as coordenações das Comissões e Subcomissões e, caso necessário, retomar aquelas que tenham ficado paralisadas.

Após consulta do Chile, a delegação do Paraguai comprometeu-se a realizar gestões junto à Secretaria do Mercosul a fim de que apoie a estruturação e um possível relançamento da página web.

Finalmente, as delegações acordaram encaminhar a Secretaria Técnica do Paraguai as notícias, informações ou documentos que desejem publicar na página web da REMPM.

**3 OUTROS ASSUNTOS**

**3.1 Elaboração e Discussão da Declaração da XXX REMPM**

As delegações intercambiaram comentários sobre a proposta da Declaração da XXX REMPM e acordaram elevar a consideração da Reunião Plenária da REMPM, que consta como **Anexo VIII.**

**3.2 Documentos elevados à consideração da Plenária da REMPM**

As delegações aprovaram e elevaram à consideração da Plenária da REMPM o Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021 – 2022 **Anexo IX.**

**3.3 Estrutura da REMPM**

Conforme o estabelecido no seu Art. 3 da Decisão CMC Nº 19/19, a REMPM informou ao GMC sua estrutura interna:

* **Comissão de Direitos Humanos**

- Subcomissão de Lesa Humanidade

- Subcomissão de Gênero

**-** Subcomissão de Pessoas Privadas de Liberdade e Monitoramento da Atuação Policial

* **Comissão de Trabalho sobre Crime Organizado Transnacional**

**-** Subcomissão de Trabalho de Tráfico de Pessoas e Tráfico Ilícito de Migrantes e Fenômeno Migratório na Região

**-** Subcomissão de Trabalho de Cooperação em Áreas de Fronteira

**-** Subcomissão de Trabalho de Narcocriminalidade

**-** Subcomissão de Delitos Informáticos

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima Reunião Preparatória da REMPM será convocada oportunamente pela PPT.

**7. ANEXOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Anexo I** | Lista de Participantes |
| **Anexo II** | Agenda |
| **Anexo III** | Resumo da Ata |
| **Anexo IV** | Documentos Subcomissão Lesa Humanidade |
| **Anexo V** | Documento Subcomissão de Gênero |
| **Anexo VI** | Apresentação Diagnóstico Regional de Atuação dos Ministérios Públicos em Fronteiras |
| **Anexo VII** | Guia de Boas Práticas Subcomissão Delitos informáticos |
| **Anexo VIII** | Projeto de Declaração |
| **Anexo IX** | Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021 – 2022 |

|  |  |
| --- | --- |
| Pela delegação da Argentina  **Diego Solernó** | Pela delegação do Brasil  **Hindemburgo Chateaubriand Filho** |
| Pela delegação do Paraguai  **Manuel Doldán** | Pela delegação do Uruguai  **Gabriela Aguirre** |

|  |  |
| --- | --- |
| Pela delegação da Bolívia  **Grisel Arancibia** |  |

Imagen que contiene Diagrama

Descripción generada automáticamente ****

REUNIÃO PREPARATÓRIA DA XXX REUNIÃO ESPECIALIZADA DE MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO MERCOSUL

**PARTICIPAÇÃO DE ESTADOS ASSOCIADOS**

**Ajuda-Memória**

As delegações do Chile, Equador e Peru participaram em sua condição de Estados Associados, em conformidade com o estabelecido na Decisão CMC N° 18/04, da Reunião Preparatória da XXX Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL, no tratamento dos seguintes temas da agenda e manifestou seu acordo com respeito à Ata.

Os temas tratados foram:

1. BALANÇO E PERSPECTIVAS DAS SUBCOMISSÕES DE TRABALHO

1.1 COMISSÃO DE TRABALHO EM DIREITOS HUMANOS

1.1.1 Subcomissão de Lesa Humanidade

1.1.2 Subcomissão de Trabalho de Gênero

1.1.3. Subcomissão de Trabalho de Pessoas Privadas de Liberdade e Monitoramento da Atuação Policial

1.2 COMISSÃO DE TRABALHO SOBRE CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL

1.2.1. Subcomissão de Trabalho de Tráfico de Pessoas e Tráfico Ilícito de Migrantes e Fenômeno Migratório na Região

1.2.2. Subcomissão de Trabalho de Cooperação em Áreas de Fronteira

1.2.3 Subcomissão de Trabalho de Narcocriminalidade

1.2.4 Apresentação da Subcomissão de Delitos Informáticos

2. RELATÓRIO DA SECRETARIA TÉCNICA DA REMPM

3. OUTROS ASSUNTOS

3.1 Elaboração e Discussão da Declaração da XXX REMPM

3.2 Documentos elevados à consideração da Plenária da REMPM

3.3 Estrutura da REMPM

|  |  |
| --- | --- |
| **Pela Delegação da Argentina**  Diego Solernó | **Pela Delegação do Brasil**  Hindemburgo Chateaubriand Filho |
| **Pela Delegação do Paraguai**  Manuel Doldán | **Pela Delegação do Uruguai**  Gabriela Aguirre |
| **Pela Delegação do Bolívia**  Grisel Arancibia | **Pela Delegação do Chile**  Antonio Segovia |
| **Pela Delegação do Equador**  Patrícia Carranco | **Pela Delegação do Peru**  Rocío Gala |